



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ERRATA Nº 001/2009

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ - ES EDITAL Nº 001/2009

No item 2 – DAS INSCRIÇÕES

Subitem 2.4.1 “C”

Onde se lê “ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;”

Ler-se-á “ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação”.

Incluir no texto o subitem 2.6.1 “os requisitos exigidos no subitem 2.6 “b e d”, poderão ser comprovados no ato da contratação, sendo que, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis”.

Apiacá – ES, 27 de maio de 2009.

José Chierici Filho

Prefeito Municipal

Márcio Manhães Motta

Presidente da Comissão Coordenadora

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Administrador - CRA – ES nº 7228